

Livro N.º 49

ATA N.º 10/2022
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 12 DE MAIO DE 2022.

No dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Maria de Lurdes Cardoso de Carvalho Veiga.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezassete minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de um milhão cento e um mil duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou que decorreu nos Paços do Município de S. João da Pesqueira uma reunião de acompanhamento, no sentido de se avaliarem os resultados já obtidos com a realização das ações e medidas implementadas nos últimos dois meses no âmbito do Plano de Ação para a Gestão Eficiente do Abastecimento de Água a partir do Subsistema de Ranhados pelos Municípios de Mêda, S. João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa e Tabuaço em conjunto com a EPAL/Águas do Vale do Tejo e Águas do Norte.

Desta forma, em consequência das diversas ações levadas a cabo pelo município de S. João da Pesqueira, quer através da redução de consumos, quer em resultado das intervenções técnicas que levaram à identificação e eliminação de perdas de água nas respetivas redes municipais de distribuição, foi possível efetuar um balanço muito positivo das respetivas campanhas realizadas, uma vez que, com base nos dados apresentados, se verificou uma melhoria da situação face à que se verificava anteriormente.

Em concreto, conseguiu-se um volume de Água "Recuperada" de 14.000

m3/mês, em março e abril, o que representa uma poupança de cerca de 6.600 euros/mês.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral questionou o motivo pelo qual o executivo de S. João da Pesqueira não se fez representar no Peso da Régua no âmbito da prova desportiva "Douro Granfondo", sendo o único município em que nenhum membro do executivo esteve presente.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que o município apoiou o evento com o custeio de um ponto de abastecimento em Castanheiro do Sul. No que se refere à representação no Peso da Régua, informou que solicitou à Associação Empresarial Capital Douro para representar o concelho de S. João da Pesqueira no stand que foi disponibilizado para o efeito, estando convicto que o fez de forma profissional e digna como tem demonstrado ser seu apanágio noutras atividades.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

119/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata 9/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

120/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 16, 17 E 18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 16, 17 e 18.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

121/CM/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, Para apoiar Financeiramente as obras de 1) Conservação e Restauro do Recheio Artístico e Órgão da Igreja da Misericórdia de S.J.Pesqueira; 2) Reabilitação do Edifício com a denominação de "Solar dos Távoras"; e 3) Requalificação da Capela adjacente ao Solar dos Távoras", o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

122/CM/2022 – POLO DE INOVAÇÃO DO DOURO - CONTRATO DE PARCERIA PARA GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO PÓLO – QUINTA DE SANTA BÁRBARA: - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente uma minuta de Contrato de Parceria para a Gestão e Dinamização da Quinta de Santa Bárbara, enquanto Pólo e Inovação do Douro, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta anexa ao presente livro de atas.

O Senhor Presidente explicou que, tal como já referido em reuniões anteriores, trata-se de uma parceria há muito tempo desejada pelo executivo e que tem como objetivo tirar partido de todas as potencialidades daquele espaço, ainda mais estando o mesmo situado na principal entrada rodoviária do concelho. Referiu, ainda, que, tendo sido solicitada com urgência a aceitação do contrato de parceira por parte da DRAP-N, teve de emitir uma declaração nesse sentido, solicitando que a Câmara Municipal possa ratificar a sua decisão de aprovação da mesma.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

123/CM/2022 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE JOSÉ LUÍS CARDOSO RODRIGUES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice – Presidente José Luís Cardoso Rodrigues, à reunião ordinária de 26 de abril de 2022.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

300.10.005. – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:-

124/CM/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS COM E SEM MOTORISTA – APROVAÇÃO DE PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DE CONTRATO:-

Atenta a informação 1180/2022/DAF/SCPGI respeitante ao procedimento para aquisição de serviços mencionados em epígrafe propõe-se:

a) Aprovar o anúncio, programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução;

b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro;

c) Designar o seguinte júri do procedimento:

Membros efetivos:

• Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, que presidirá ao júri;

Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri;

• Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento Obras, Ambiente e Urbanismo;

• Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

Membros suplentes:

• Carlos Jorge Claro Ventura, Técnico Superior;

• Daniela Fernandes Pinto, Técnica Superior.

d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: Daniela Fernandes Pinto.

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.201. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

125/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 11/2022 de Edibeiras – Edifícios e obras públicas das Beiras, Lda. respetivamente no valor de 35.032,05€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1166/2022/DPOAU.

126/CM/2022 – TRABALHOS COMPLEMENTARES DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO A PREÇOS ACORDADOS:-

Presente a informação n.º 1167/DPOAU/2022, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos a preços acordados, no total de 39.961,40€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1167/2022/DPOAU.

127/CM/2022 – TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO:-

Presente a informação n.º 1168/DPOAU/2022, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato, no total de 39.691,54€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1168/2022/DPOAU.

128/CM/2022 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-

Presente a informação n.º 1169/DPOAU/2022, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a revisão de preços, da obra em epígrafe no montante de 51.542,11€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1169/2022/DPOAU.

CONSTRUÇÃO DA POT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

129/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 3/2022 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. respetivamente no valor de 17.296,51€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1170/2022/DPOAU.

350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

130/CM/2022 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 16, 17 e 18. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 16, 17 e 18.

Presente a referida proposta de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Maria de Lurdes Cardoso Carvalho Veiga, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 120/CM/2022.

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

131/CM/2022 – N.º 9/18, de Catarina Verónica Fidalgo Barbosa, na freguesia de Soutelo do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1026/2022/DPOAU.

132/CM/2022 – N.º 53/14, de António Augusto Vasques Mesquita, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1153/2022/DPOAU.

133/CM/2022 – N.º 205/21, de Maria Luísa Andrade Amorim Mendes, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 1104/2022/DPOAU.

134/CM/2022 – N.º 298/21, de Guiavector – Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projeto de arquitetura para Operação de Loteamento de 5 lotes.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1078/2022/DPOAU.

135/CM/2022 – N.º 330/21, de Cátia Filipa Martins Mendes e Patrícia

Handwritten initials and signatures in blue and black ink.

Alexandra Martins Mendes, na freguesia de São João da Pesqueira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação plurifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1151/2022/DPOAU.

850.10.002.01. – APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

136/CM/2022 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 13.475,00 € (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco euros), ao Clube de Caça e Pesca de Ervedosa do Douro, com o objetivo de apoiar obras de reabilitação da sede, devendo a entidade beneficiária apresentar as respetivas faturas comprovativas da despesa objeto de comparticipação.

O Senhor Presidente explicou que o Regulamento específico de apoio às Associações de Caça e Pesca não contempla, ao contrário da generalidade dos regulamentos de apoio às outras coletividades, apoio para obras em espaços próprios com vista ao desenvolvimento dos fins estatutários, propondo, por isso, um apoio correspondente a 25% das obras realizadas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

137/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e seis minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Handwritten signature of the President.

Os Vereadores,

*Luiz
Fonte*

O Secretário,

Luiz
Roberto